



ESTADO DE MATO GROSSO

# ***Câmara Municipal de Canarana - MT***

RESOLUÇÃO Nº 124/2005  
De 20 de Maio de 2005.

Antecipa data de Sessão Ordinária

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no Requerimento Aprovado na Sessão Ordinária de 19 de Maio de 2005, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - A Sessão Ordinária Regimental de 02 de junho de 2005, fica antecipada para a data de 1º de junho de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de Maio de 2005.

Joá José Porto dos Santos  
Presidente

Marcia Graciela Luft  
1ª Secretária

Orlando Francisco Dourado  
2º Secretário